



RESOLUÇÃO N° 121/2013-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 023/2010-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 023/2010-PGM;

considerando o Processo nº 006/2007-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 106ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 18 de outubro de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 026/2010-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de dissertação da pós-graduanda Andreyra De Oliveira Batista, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº44080, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvo-lo Takasusuki (UEM/DBC), Prof. Dr. José Ricardo Penteado Falco (UEM/DBC) e Profª Drª Sheila Michele Levy (UEL), e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Hélio Conte (UEM/DBC) e Profª Drª Daniela de Oliveira Pinheiro (ESALQ).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- **Coordenador Adjunto do PGM** -